

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2006	9
A. Acompanhamento das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, para 2003-2007, pelo Conselho Superior de Estatística	
B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001	
C. Textos legais de referência no âmbito do funcionamento do SEN	
2. OBJECTIVOS PARA 2006	23
3. PLANEAMENTO DAS ACCÇÕES A DESENVOLVER	27
3.1. Planeamento	27
3.2. Divulgação da actividade do Conselho Superior de Estatística	41
3.2.1. Divulgação na Internet e edição de publicações	41
3.2.2. Seminários e debates	41
3.2.3. Documentos a apresentar durante 2006	42
4. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CSE	45
4.1. Modelo de funcionamento do CSE	45
4.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2006	47
4.3. Factores exógenos condicionantes das anteriores previsões	48
4.4. Recursos	48
4.4.1 Secretariado do CSE – Recursos humanos	48
4.4.2 Recursos financeiros	49
4.5. Participação de vogais e outros representantes	50

Dinamizar a análise e o acompanhamento de áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão e onde existem maiores dificuldades na produção de informação estatística, designadamente no âmbito de um Sistema Integrado sobre estatísticas do trabalho, designadamente de estatísticas de salários e na área das estatísticas do ambiente, será também um dos objectivos para 2006.

Pretende-se continuar a criar condições para tornar o funcionamento do CSE mais operacional. O “modelo de funcionamento da estrutura do CSE”, aprovado em Fevereiro de 2005, tem vindo a ser posto em prática, contudo devem continuar a ser melhorados alguns procedimentos, assim como a eventual extinção e/ou junção de grupos de trabalho, cuja reflexão foi iniciada, nalgumas áreas, no ano de 2005. Por outro lado o Regulamento Interno do Conselho será ajustado de modo a flexibilizar, actualizar e operacionalizar novos procedimentos.

É ainda intenção do Conselho criar uma secção especializada para acompanhamento dos recenseamentos da população e da habitação, a ocorrer em 2011.

Finalmente, espera-se que existam condições para promover a reformulação do *site* do CSE, e consequentemente, da divulgação regular do acervo de documentação produzida pelo Conselho, promovendo assim a necessária divulgação das suas actividades.

Em 2006 prevê-se a realização de um total de 103 reuniões – plenárias, secções permanentes e eventuais e grupos de trabalho e a realização de um seminário sobre “A Sociedade da Informação e do Conhecimento”. Este seminário, que tem também como objectivo a divulgação de um “Anuário sobre Estatísticas da Sociedade da Informação” tem vindo a ser preparado pelo grupo de trabalho especializado do Conselho Superior de Estatística (CSE).

Pretende-se também dinamizar os plenários do CSE os quais devem passar a incluir apresentações ou divulgação de temas, relevantes no domínio da estatística.

A colaboração dos vogais na selecção de temas para debates internos mais alargados, noutras estruturas do CSE, ou para públicos diversos, e a organização desse debates pelo Secretariado será um contributo relevante para reforçar a intervenção do Conselho.

Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
RR	- Reuniões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPPCD	- de Planeamento, Coordenação e Difusão
SPEES	- de Estatísticas Económicas Sectoriais
SPEM	- de Estatísticas Macroeconómicas
SPEDSFA	- de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente
SPEBT	- de Estatísticas de Base Territorial
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SERSEN	- para a Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GTCAE	- da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas
GTCNP	- para a Classificação Nacional das Profissões
GTCIS	- sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços
GTT	- sobre Estatísticas dos Transportes
GTT	- sobre Estatísticas do Turismo
GTMF	- sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras
GTREE	- sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior
GTCNR	- sobre Contas Nacionais e Regionais
GTA	- sobre Estatísticas do Ambiente
GTEF	- sobre Estatísticas da Educação e Formação
GTADP	- sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
GTDR	- sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação
GTIE/98	- para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98
GTSI	- para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação
GTAP	- sobre Estatísticas da Agricultura e Pescas
GTEC	- sobre Estatísticas da Cultura

Recolha e processamento da informação

Ao nível da recolha e processamento da informação pretende-se estabelecer e gerir uma política de recolha de informação, melhorar a interoperabilidade com os sistemas de informação das entidades inquiridas e aumentar a eficácia e eficiência dos procedimentos de produção estatística. Neste domínio fixam-se os seguintes objectivos:

7. Instituir uma nova política para a recolha de informação e para a diminuição da carga estatística sobre os inquiridos	1 ^º	Plenário, SPPCD e SPSE
8. Melhorar a interoperabilidade dos sistemas de informação dos inquiridos com os sistemas de informação estatística oficial	1 ^º	Plenário, SPPCD e SPSE
9. Melhorar a eficácia e eficiência dos processos de tratamento e apuramento de dados	1 ^º	Plenário e SPPCD

Gestão da qualidade

A gestão da qualidade tem, na função produção, uma dimensão relacionada com a qualidade dos resultados e uma dimensão relacionada com a qualidade dos processos. A qualidade dos resultados reporta-se à definição de qualidade em estatística do Sistema Estatístico Europeu (baseada nos critérios da pertinência, precisão, actualidade, pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade, coerência e abrangência), sendo de destacar a implementação gradual dos relatórios da Qualidade coordenados pelo Eurostat. No âmbito da qualidade dos processo destaca-se a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística. No domínio da gestão da qualidade são estabelecidos os seguintes objectivos:

10. Generalizar a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística ao nível do Sistema Estatístico Nacional	2 ^º	SPPCD
11. Generalizar a elaboração de Relatórios da Qualidade	1 ^º	SPPCD e secções especializadas
12. Melhorar a capacidade de ajustamento da produção estatística às necessidades dos utilizadores	1 ^º	SPPCD
13. Definir uma política de produção de informação certificada por padrões de comparabilidade internacional	1 ^º	SPPCD
14. Instituir uma política e criar procedimentos com vista a assegurar a manutenção de séries harmonizadas	1 ^º	SPPCD
15. Melhorar a actualidade e a pontualidade da informação estatística	1 ^º	SPPCD

Indicadores Estatísticos da UE

Em conformidade com as opções de desenvolvimento da UE e a construção da UEM, foram tomadas decisões de produção de sistemas de indicadores harmonizados e abrangentes de todos os Estados Membros para a monitorização e acompanhamento dos progressos obtidos, assumindo particular relevância o Plano de Acção da UEM e o exercício de Indicadores Estruturais. Neste domínio estratégico, são estabelecidos os seguintes objectivos:

16. Concretizar o Plano de Acção da UEM	<i>Absoluta</i>	<i>Plenário e SPPCD</i>
17. Valorizar no plano nacional o exercício de indicadores estruturais	<i>Absoluta</i>	<i>Plenário e SPPCD</i>

População e Sociedade

O domínio estatístico da população e sociedade tem associado objectivos relacionados com a exploração de dados administrativos relativos à demografia da população, à realização do micro-censo 2006, à reformulação do modelo de estimação de fluxos migratórios, à produção regular de dados relativos ao género e gerações e ao desenvolvimento do sistema de indicadores sociais. São os seguintes os objectivos estabelecidos:

18. Elaborar estudo metodológico relativo à utilização de dados administrativos na produção de estatísticas sobre a população	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
19. Realizar o Micro-censo 2006	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
20. Desenvolver um novo modelo de estimação dos fluxos migratórios	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
21. Desenvolver um Sistema de Informação do Género e Gerações	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
22. Desenvolver os sistemas de informação da área social	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GT's especializados em cada área</i>

Território e Ambiente

No âmbito do território e ambiente pretende-se desenvolver um sistema baseado em tecnologias de detecção remota para produção de dados relativos ao ordenamento e à estrutura e dinâmica de ocupação do território, ao desenvolvimento das estatísticas agro-ambientais, dos resíduos, da água e das florestas, à produção de dados de demografia de explorações agrícolas e ao desenvolvimentos de sistemas de informação de base regional, do espaço urbano e do espaço rural. Neste domínio estatístico fixam-se os seguintes objectivos:

23. Proceder à concepção, desenvolvimento metodológico e estudo de viabilidade de um sistema de informação sobre o território baseado em tecnologias de detecção remota	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
24. Desenvolver os sistemas de informação do ambiente	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTA</i>
25. Implementar um sistema de indicadores agro-ambientais	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e SPEES</i>
26. Implementar um sistema de indicadores relativos à demografia das explorações agrícolas	<i>2ª</i>	<i>SPEES</i>
27. Desenvolver os sistemas de informação da agricultura e pescas	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
28. Desenvolver os sistemas de informação de base territorial	<i>1ª</i>	<i>SPEBT</i>

Estruturas Económicas

No domínio da informação sobre estruturas económicas pretende-se introduzir progressos relevantes no Sistema de Contas Nacionais, na caracterização estrutural do tecido empresarial, no desenvolvimento do sistema de informação do sector dos serviços, na implementação de um sistema de informação sobre o comércio internacional de serviços e no desenvolvimento das estatísticas da indústria. Neste âmbito fixam-se os seguintes objectivos:

29. Desenvolver o sistema de contas nacionais anuais	<i>Absoluta</i>	<i>SPEM e GTCNR</i>
30. Desenvolver o sistema de contas regionais	<i>Absoluta</i>	<i>SPEM e GTCNR</i>
31. Desenvolver o sistema de quadros complementares das contas nacionais	<i>Absoluta</i>	<i>SPEM e GTCNR</i>
32. Desenvolver um sistema de indicadores demográficos sobre as empresas	<i>Absoluta</i>	<i>SPEES</i>
33. Proceder à concepção e desenvolvimento metodológico de um sistema de monitorização de fenómenos emergentes na organização do tecido empresarial	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
34. Implementar um sistema de indicadores longitudinais das estruturas económico-financeiras das empresas	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
35. Desenvolver os sistemas de informação da construção e da habitação	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
36. Desenvolver um modelo de previsão dos principais agregados macroeconómicos da actividade agrícola	<i>2ª</i>	<i>SPEES</i>
37. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação estrutural do sector dos serviços	<i>1ª</i>	<i>SPEES e GTCIS</i>
38. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação do comércio internacional de serviços	<i>1ª</i>	<i>SPEES e GTREE</i>
39. Desenvolver o sistema de informação da indústria	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
40. Desenvolver o sistema de informação do turismo	<i>1ª</i>	<i>SPEES e GTUR</i>

Conjuntura Económica

No âmbito das estatísticas de conjuntura económica pretende-se melhorar a abrangência do sistema de contas trimestrais, o desenvolvimento de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços e de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional e a concepção de metodologias de previsão de curto prazo. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

41. Desenvolver um Sistema Integrado de Indicadores de Conjuntura	<i>Absoluta</i>	<i>SPEM</i>
42. Desenvolver o sistema de contas nacionais trimestrais	<i>Absoluta</i>	<i>SPEM e GTCNR</i>
43. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços	<i>Absoluta</i>	<i>SPEM, SPEE e GTCIS</i>
44. Proceder à concepção e implementação de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional	<i>Absoluta</i>	<i>SPEM e GTREE</i>
45. Desenvolver uma metodologia de produção de indicadores coincidentes e avançados e de previsão económica de curto prazo	<i>1ª</i>	<i>SPEM</i>

Políticas e Instrumentos de Difusão

Neste domínio são estabelecidos os objectivos relacionados com a organização interna do INE e organismos delegados na área da difusão e as normas ou procedimentos que a devem enquadrar. Neste âmbito os objectivos são os seguintes:

46. Instituir uma política de difusão para o SEN	1ª	SPPCD
47. Melhorar a articulação entre a Produção e a Difusão	1ª	SPPCD
48. Implementar um sistema de gestão integrada de bases de dados de difusão	1ª	SPPCD
49. Implementar um sistema de edição e imagem gráfica	2ª	SPPCD

Serviços de Difusão

Neste domínio são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria das condições de desempenho das actividades através das quais o SEN estabelece um contacto directo com os utilizadores de informação estatística, sejam essas actividades a promoção de produtos, o atendimento nos centros de documentação ou a consulta de informação na *internet*. São os seguintes os objectivos fixados:

50. Melhorar o acesso dos utilizadores à informação estatística	1ª	SPPCD
51. Melhorar a pontualidade de difusão da informação estatística	1ª	SPPCD
52. Ajustar os produtos de difusão às necessidades dos utilizadores	1ª	SPPCD
53. Aumentar a literacia estatística	2ª	SPPCD

Gestão da Qualidade

No domínio da gestão da qualidade estabelecem-se os seguintes objectivos relacionados com o desenvolvimento do painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão e da criação de instrumentos de audição dos utilizadores:

54. Desenvolver o Painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão	1ª	SPPCD
55. Criar instrumentos de audição do utilizador	1ª	SPPCD

COORDENAÇÃO

Procedimentos e Práticas de Gestão

Neste domínio de acção pretende-se, por um lado, potenciar o planeamento das actividades do SEN e respectivos procedimentos de acompanhamento, enquanto instrumentos básicos de Coordenação Estatística e, por outro lado, desenvolver e implementar procedimentos, assim como, generalizar boas práticas de integração entre sistemas de informação, de articulação eficiente entre as várias unidades orgânicas do INE e entre o INE e as demais entidades prestadoras de serviço público de informação estatística. No âmbito dos procedimentos e práticas de gestão da

actividade estatística que concorrem para o exercício da função Coordenação Estatística são definidos os seguintes objectivos:

56. Reforçar a interacção da rede institucional do SEN, com vista a promover e generalizar as boas práticas de gestão e organização	1ª	Plenário e SPPCD
57. Instituir uma política criteriosa para a delegação de competências do INE e estabelecer mecanismos de monitorização permanente das actividades delegadas	1ª	Plenário e SPPCD
58. Reforçar os meios que permitam a análise, pelo Conselho Superior de Estatística, das iniciativas legislativas com potenciais impactos ao nível da estrutura e funcionamento do SEN	1ª	Plenário e SPPCD
59. Instituir o princípio de consulta prévia ao Conselho Superior de Estatística no processo de aprovação operacional das operações estatísticas não inscritas nos planos de actividades anuais	1ª	Plenário e SPPCD
60. Reforçar a coordenação entre as entidades nacionais que participam na cooperação estatística internacional	1ª	SPPCD

Instrumentos Técnico-Científicos de Normalização

Ao nível dos instrumentos técnico-científicos de normalização pretende-se desenvolver a infraestrutura de conceitos, nomenclaturas, ficheiros de unidades estatísticas, metodologias e modelos conceptuais que assegurem condições favoráveis ao eficiente exercício da função Coordenação Estatística. Neste âmbito são fixados os seguintes objectivos:

61. Desenvolver os instrumentos técnicos de suporte à estruturação de subsistemas estatísticos	1ª	SPPCD
62. Promover o uso do Sistema de Metainformação Estatística (SME) ao nível do SEN	1ª	SPPCD
63. Promover a integração dos sistemas de classificação usados pelos fornecedores de informação com os sistemas de conceitos e nomenclaturas do SEN	1ª	SPPCD, GTCAE e GTCNP

Gestão da Qualidade

No âmbito dos procedimentos e práticas da gestão da qualidade ao nível da função coordenação estatística pretende-se assegurar a execução regular de auditorias da qualidade, tanto internas como externas, promover o trabalho de equipas multidisciplinares sobre áreas consideradas críticas para o desempenho da missão e generalizar a implementação de sistemas de gestão da qualidade nos organismos com delegação de competências. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

64. Alargar o âmbito dos Planos de Auditorias da Qualidade a todos os processos-chave da actividade estatística	2ª	SPPCD
65. Generalizar a implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade no âmbito do Sistema Estatístico Nacional	2ª	SPPCD

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu

Neste domínio de intervenção pretende-se adoptar um conjunto de acções que concorram para uma intervenção progressivamente mais eficiente do SEN no desenvolvimento do SEE, através da implementação de procedimentos associados à definição da matriz de competências do SEN, à gestão concertada das participações internacionais, ao aprofundamento da qualidade dessas participações e criação de meios que assegurem a visibilidade da intervenção portuguesa, através da criação de um espaço comum de acesso aos documentos. No âmbito deste domínio de intervenção, e com a finalidade de cumprir a missão firmada nesta macro-função, estabelecem-se os seguintes objectivos:

66. Participar no desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu (SEE)	1ª	SPPCD
67. Contribuir para a melhoria da eficiência das estruturas de cooperação ao nível do SEE	2ª	SPPCD

Assistência Técnica para o Desenvolvimento

Neste domínio de intervenção pretende-se assegurar o cumprimento das atribuições inscritas na Lei de Bases do SEN e prosseguir as orientações definidas na política portuguesa associada a este domínio de cooperação. Para o efeito serão implementados procedimentos que reforcem a eficiência da participação portuguesa, contemplando instrumentos de coordenação da cooperação estatística, a gestão das equipas de cooperantes, o conhecimento e utilização dos meios financeiros, a publicitação alargada das iniciativas existentes e a avaliação dos projectos de cooperação. No âmbito da assistência técnica para o desenvolvimento definem-se os seguintes objectivos:

68. Reforçar a capacidade e eficácia da assistência técnica para o desenvolvimento	1ª	SPPCD
69. Contribuir para a condução das políticas nacionais e internacionais de assistência técnica	1ª	SPPCD
70. Reforçar a capacidade de financiamento da assistência técnica para o desenvolvimento	2ª	SPPCD

Investigação Científica e Inovação Tecnológica

Neste domínio de intervenção pretende-se fomentar a cooperação internacional na área da investigação como componente fundamental do processo de desenvolvimento da economia e da sociedade do conhecimento e enquanto factores-chave da inovação, da competitividade e do emprego, de um crescimento económico sustentável e da coesão social. Neste contexto, as novas necessidades estatísticas requerem uma forte coordenação com a comunidade científica visando um melhor aproveitamento dos esforços conjuntos a favor de uma participação mais activa nos processos de cooperação internacional. Assumem-se os seguintes objectivos neste domínio:

71. Participar activamente nos projectos de investigação científica internacional sobre estatísticas oficiais	1ª	SPPCD e secções especializadas
72. Contribuir para a implementação de um plano europeu de cooperação internacional em Investigação e Desenvolvimento (I&D)	2ª	SPPCD, secções especializadas nas respectivas áreas e SPSE
73. Promover a aplicação em Portugal dos resultados dos projectos de investigação científica internacionais	2ª	Secções especializadas

Representação Internacional

Neste domínio serão implementados procedimentos que melhorem os canais de comunicação e colaboração com os organismos internacionais cuja intervenção se relaciona, directa ou indirectamente, com a actividade estatística oficial, assim como com os INE's doutros países. Em particular pretende-se instituir mecanismos de comunicação que permitam agilizar e dar visibilidade à participação do SEN nesta rede institucional e promover boas práticas na transferência de informação estatística e documental resultante desta articulação. Os objectivos definidos para este domínio são os seguintes:

74. Reforçar os canais de comunicação internacional com outras organizações no domínio da estatística	1ª	SPPCD e secções especializadas
75. Contribuir para a melhoria da eficiência da representação e da colaboração com organismos internacionais	1ª	SPPCD e secções especializadas

ORGANIZAÇÃO E MEIOS

Organização

No âmbito da organização são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria da comunicação interna, a participação das unidades de estrutura no processo de planeamento estratégico e operacional e na instituição de um novo modelo de planeamento global para o SEN. Os objectivos fixados para este domínio são os seguintes:

76. Reforçar o conhecimento do Sistema Estatístico Nacional	2ª	Plenário
77. Definir um novo modelo de planeamento integrado de gestão para o Sistema Estatístico Nacional	1ª	Plenário e SPPCD
78. Implementar o Sistema de Comunicação Interna do INE	1ª	Plenário e SPPCD
79. Estabelecer um modelo de ligação em rede das entidades do SEN	1ª	Plenário e SPPCD
80. Intensificar a participação das unidades de estrutura no planeamento estratégico e operacional	1ª	Plenário e SPPCD

Recursos Humanos

Os recursos humanos são inequivocamente o activo mais importante de uma organização, enquanto factor determinante para se atingirem os seus objectivos globais. Assim, importa criar condições e políticas que desenvolvam, valorizem, motivem e fixem todos os colaboradores, criar mecanismos que permitam maximizar as sinergias entre os diferentes saberes e qualificações e implementar de forma integrada instrumentos técnicos adequados para operacionalizar as políticas de recursos humanos. Neste domínio, estabelecem-se os seguintes objectivos:

81. Definir e implementar uma política de gestão matricial de recursos humanos	1ª	Plenário
82. Definir e implementar uma política de avaliação e gestão de desempenho	1ª	Plenário
83. Definir e implementar uma nova política de formação	1ª	Plenário
84. Definir e implementar uma política de retenção de quadros	1ª	Plenário
85. Implementar metodologias de envolvimento e participação activa dos trabalhadores na vida da organização	1ª	Plenário
86. Implementar um sistema de informação de gestão integrada de recursos humanos	1ª	Plenário

Recursos Materiais e Financeiros

Incluem-se neste domínio todas as actividades associadas à logística (aquisições, manutenção e conservação de edifícios, manutenção e conservação de todos os bens móveis excepto os da área das TIC) e aos recursos financeiros. Para este domínio definem-se os seguintes objectivos:

87. Adequar as necessidades da actividade estatística do INE e das entidades com delegação de competências aos recursos financeiros	1ª	Plenário e SPPCD
88. Aumentar o nível de envolvimento e responsabilidade das unidades de estrutura na elaboração e execução dos respectivos orçamentos	1ª	Plenário e SPPCD
89. Implementar um Sistema de Gestão dos Recursos Materiais do INE	2ª	Plenário e SPPCD
90. Implementar um Sistema de Informação de Gestão das instalações do INE	2ª	-----

Tecnologias de Informação e Comunicação

A modernização permanente da infra-estrutura tecnológica constitui uma condição indispensável para a obtenção de ganhos de eficácia, eficiência, rapidez e economia de recursos humanos e financeiros. Este esforço estará naturalmente condicionado pela arquitectura do SI do INE mas também dependente das exigências de interconectividade com os sistemas de informação externos, sejam os de natureza administrativa sejam os dos respondentes. Definem-se para este domínio os seguintes objectivos:

91. Definir as políticas que permitam implementar a arquitectura já estabelecida para o Sistema de Informação (SI) do INE	1ª	Plenário
92. Manter actualizada a infra-estrutura tecnológica	1ª	Plenário
93. Utilizar ambientes de desenvolvimento normalizados, orientados a objectos e com interfaces web, de modo a utilizar de forma extensiva uma biblioteca comum de objectos	1ª	Plenário
94. Aumentar os níveis de segurança informática, quer no plano interno, quer nas ligações com o exterior	1ª	Plenário
95. Generalizar a utilização de questionários electrónicos e outros meios que permitam e potenciem a transmissão electrónica de dados e a interligação entre sistemas de informação internos e externos	1ª	Plenário
96. Promover a cooperação com as Universidades em áreas emergentes de desenvolvimento das TIC	1ª	Plenário, SPPCD e GTSI

Jurídico

Neste domínio consideram-se todas as actividades de natureza jurídica que, quer no plano operacional, quer das reformas do SEN e de legislação conexas exijam uma formulação jurídica. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

97. Proceder à revisão da Lei das Bases do SEN e demais legislação complementar	1ª	SERSEN, sessão restrita e Plenário
98. Reformar o sistema de contra-ordenações estatísticas	1ª	Plenário

Gestão da qualidade

Neste domínio destacam-se os objectivos ligados à implementação do modelo de gestão da European Foundation for Quality Management (EFQM), recomendado pelo EUROSTAT, e a todos os processos ligados à melhoria da comunicação interna e envolvimento de todos os colaboradores, como por exemplo, o Sistema de Sugestões de Melhoria Interna, o Ciclo de Sessões Internas e o Prémio da Qualidade. Importa ainda referir a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com as normas ISO 14001. São os seguintes os objectivos fixados:

99. Desenvolver práticas de autoavaliação	1ª	SPPCD
100. Implementar um Sistema de Gestão Ambiental	2ª	SPPCD

B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001

Seguidamente procurou-se, num exercício simples, articular as competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001:

<p>COMPETÊNCIAS DO CSE (ARTIGO 10º DA LEI Nº6/89, DE 15 DE ABRIL)</p>	<p>RECOM. DO CSE AO...</p>	<p>RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SEN 1999-2001 (10 DE JULHO DE 2002)</p>	<p>ESTRUTURA DO CSE PARA ACOMPANHAM. OU DECISÃO</p>
<p><i>Definir as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional; estabelecer as respectivas prioridades.</i></p>			
<p><i>Garantir a coordenação do Sistema Estatístico Nacional, aprovando os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>INE e entidades delegadas</u> 	<p><i>Directamente interligada com a delegação de competências.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • SPPCD e Plenário
<p><i>Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Governo</u> • <u>Governo</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • que assegure os recursos financeiros necessários ao funcionamento do INE e dos órgãos com competências por ele delegadas, de modo a que possam cumprir escrupulosamente as obrigações estatísticas nacionais e comunitárias, mas também os meios financeiros necessários à melhoria da qualidade da informação estatística. • que garanta a todos os Serviços públicos com competências delegadas pelo INE, que tenham o estatuto de organismo simples da administração pública, uma efectiva autonomia técnica no que respeita ao cumprimento das obrigações estatísticas delegadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plenário • Plenário
<p><i>Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização dos documentos administrativos, das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Governo</u> • <u>INE e entidades delegadas</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • que até à concretização da revisão da Lei do SEN sensibilize os organismos da Administração Pública para a necessidade de cumprimento da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e do DL nº294/2001, de 20 de Novembro que consagra, no âmbito da actividade estatística oficial, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo. • A avaliação dos actos administrativos existentes na esfera de influência de cada entidade que recebeu delegação de competências, susceptíveis de aproveitamento estatístico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plenário • Várias Secções Sectoriais e na SPPCD
<p><i>Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do art. 14º do presente diploma</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Governo</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • Promova a efectiva contratualização das relações entre o Governo e o INE para cumprimento da sua missão de serviço público. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plenário

<p>Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do art.5º</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>INE e entidades delegadas</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico. 	<ul style="list-style-type: none"> • SP Segredo Estatístico
<p>Propor delegações de competência do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nº(s) 3 e 4 do art.16º</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>INE</u> • <u>INE</u> • <u>INE e entidades delegadas</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • A apresentação, com carácter de urgência, de um documento ao CSE que clarifique e reavalie os princípios definidos para a apreciação das propostas de delegação de competências e de uma estratégia de coordenação estatística. • A revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências e dos respectivos protocolos, no sentido de os tornar mais claros e vinculativos, nomeadamente quanto a calendários de disponibilização da informação. • A criação e dinamização pelo INE de grupos de trabalho envolvendo o próprio INE, uma ou mais entidades com delegação de competências e, se necessário e possível, peritos externos, para coordenar acções e resolver problemas técnicos em áreas de trabalho convergentes. 	<ul style="list-style-type: none"> • SPPCD e Plenário • SPPCD e Plenário • SPPCD e Plenário
<p>Outros assuntos no âmbito das competências de orientação e coordenação do SEN</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>INE</u> • <u>INE e entidades delegadas</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • O reforço da capacidade do INE para o efectivo acompanhamento das operações estatísticas delegadas e melhor aproveitamento e dinamização das estruturas do CSE no domínio da coordenação destas operações. • O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico. • A definição pelo INE, em conjunto com as entidades com delegação de competências, de uma estratégia de difusão da informação estatística oficial. • A apresentação ao CSE de uma avaliação sobre o acréscimo ou diminuição da carga estatística, nomeadamente a que poderá decorrer da delegação de competências. • A definição de um Plano integrado de formação, dirigido aos técnicos das entidades que contribuem para a produção estatística oficial. • A sistemática apresentação ao CSE das metodologias inerentes a cada operação estatística, incluindo as acções desenvolvidas no âmbito da qualidade e respectiva publicação. • O desenvolvimento de acções no âmbito da qualidade da produção estatística, através de auditorias internas e externas, tanto ao INE como às entidades com competências delegadas e da institucionalização de um sistema de autoavaliação no INE e nas entidades com competências delegadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • SPPCD e Plenário • Plenário • SPPCD e Plenário • SPPCD • SPPCD • SPPCD / ou em conj. com outras Secções • SPPCD / ou em conj. com outras Secções

<p><i>A aprovação de projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN deve ser precedida da audição do CSE</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Governo</u> • <u>Governo</u> • <u>Sensib. os Governos das R. A. dos Açores e Madeira</u> ▪ <u>INE</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • que providencie no sentido da estrita observância do disposto no artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, sobre o dever de audição prévia do CSE acerca de diplomas com incidência na estrutura e funcionamento do SEN, para o que o CSE se compromete a elaborar um documento de referência, clarificando o seu entendimento das possíveis incidências, que exigem audição prévia. • que encarregue o Conselho Superior de Estatística de preparar uma proposta de revisão da legislação do Sistema Estatístico Nacional, tendo em conta em especial o que ficou relevado nas conclusões e, em geral, o conteúdo do Relatório. • para a necessidade da correcção da desconformidade entre a Lei do SEN e o diploma que criou os Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira, visando reforçar a coesão do Sistema Estatístico Nacional. • A preparação dos instrumentos jurídicos, conducentes à concretização, pelo Governo, da recomendação ao Governo relacionada com a contratualização. 	<ul style="list-style-type: none"> • SPPCD e Plenário • SERSEN, Sessões restritas e Plenário • SERSEN, Sessões restritas e Plenário • SPPCD
---	---	---	---

C. Textos legais de referência no âmbito do funcionamento do SEN

DIPLOMA	CONTEÚDO
<i>Lei 6/89 de 15 de Abril</i>	<p>A Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional estabelece as regras relativas ao funcionamento do SEN, consagrando vários princípios fundamentais: segredo estatístico, autoridade estatística, cooperação estatística, autonomia técnica e coordenação estatística.</p> <p>No contexto do estabelecido por este diploma, são igualmente de sublinhar os Despachos Conjuntos de Delegação de Competências do INE em outros Serviços Públicos.</p>
<i>Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro</i>	<p>Este diploma resulta da necessidade de existirem regras que compatibilizem a legislação do sistema estatístico nacional, no que respeita ao acesso, recolha e tratamento dos dados estatísticos de carácter pessoal, com a actual legislação sobre protecção de dados pessoais.</p> <p>E estabelece no âmbito da actividade estatística oficial do SEN, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.</p>
<i>Lei 67/98 de 26 de Outubro</i>	<p>A Lei de Protecção de Dados Pessoais, resulta da transposição da Directiva 95/46/CE de 24 de Outubro, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados. Esta Lei consagra princípios importantes determinantes para uma eficaz prossecução do seu objecto: legitimidade do tratamento, finalidade, proporcionalidade, qualidade, processamento leal, proibição do tratamento de dados sensíveis, principais garantias de segurança, transparência, livre acesso do titular aos seus dados.</p>
<i>Regulamento 322/97 de 17 de Fevereiro</i>	<p>Refere-se às estatísticas comunitárias e tem como objectivo estabelecer um quadro normativo para organizar de forma sistemática e programada a produção de estatísticas comunitárias, com vista à formulação, aplicação, acompanhamento e avaliação das políticas comunitárias. São especialmente relevantes os artigos 13º a 18º (inclusive) que se referem ao Segredo Estatístico. O artigo 17º refere especificamente a questão do acesso para fins científicos a dados confidenciais, obtidos para a elaboração de estatísticas comunitárias. Este regulamento evidencia, pela primeira vez, a preocupação de estabelecer o acesso a dados confidenciais.</p>
<i>Regulamento 831/2002 de 17 de Maio</i>	<p>Estabelece as condições em que pode ser concedido pela autoridade comunitária o acesso a dados estatísticos confidenciais, para fins científicos, bem como as regras de cooperação entre as autoridades comunitárias e nacionais de forma a facilitar esse acesso.</p>

Nota: os Regulamentos Comunitários referidos são especialmente importantes pelas implicações nacionais decorrentes da sua aprovação ao nível comunitário.

- Dinamizar a análise e o acompanhamento de áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão e onde continuam a existir fragilidades na produção da informação estatística, designadamente no âmbito de um Sistema Integrado sobre estatísticas do trabalho, em particular sobre estatísticas de salários e na área das estatísticas do ambiente.
- Preparar novos instrumentos de acompanhamento da observância do segredo estatístico, entre os quais a actualização do Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico, em paralelo com a preparação da revisão da lei do SEN.
- Promover a apresentação em sede de Secção ou Secções, das metodologias e temas relacionados com a qualidade das operações estatísticas.
- Ainda no âmbito da qualidade apreciar o Manual de Procedimentos da Produção Estatística, a apresentar pelo INE, e iniciar a viabilidade da sua aplicação no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.
- Concretizar em 2006, com o objectivo de dar a conhecer os trabalhos do Conselho Superior de Estatística, a criação de um *site* do CSE integrado no Portal de Estatísticas do INE.
- Com vista ao acompanhamento da preparação dos recenseamentos da população e da habitação 2011, criar uma secção especializada.
- Aprovar uma nova versão do Regulamento Interno do Conselho de modo a flexibilizar, actualizar e operacionalizar novos procedimentos e métodos de trabalho do CSE.

Destacando-se ainda, em síntese, ***outras acções a desenvolver***:

- Dar continuidade e, se necessário, reforçar as acções que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN, designadamente:
 - implementando e acompanhando as recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001;
 - acompanhando com a maior atenção o grau de execução do Plano de Actividades do INE e das entidades intervenientes na produção estatística nacional, designadamente dos compromissos constantes do «Plano de Acção» sobre as estatísticas necessárias à tomada de decisões da União Económica e Monetária (UEM);
 - acompanhando o grau de execução do Plano de Actividades do CSE;
 - acompanhando no âmbito do artigo 24º da Lei do Sistema, a legislação que directa ou indirectamente tenha consequências no funcionamento do SEN.
- Neste contexto, manter a maior prioridade ao acompanhamento crítico da elaboração das Contas Nacionais Portuguesas (anuais e trimestrais), ao Inquérito ao Emprego, ao Índice de Preços no Consumidor e às estatísticas do comércio intracomunitário, quer nas Secções quer nos grupos de trabalho especializados.
- Melhorar os procedimentos de acompanhamento de todas as deliberações, decisões e recomendações a partir de documentos a preparar pelo Secretariado do CSE, em articulação com os grupos de trabalho e outras entidades. Salientam-se o INE, ao qual a maior parte das recomendações se dirige e os outros destinatários das recomendações. Procurar-se-á dar uma maior visibilidade aos trabalhos do Conselho e, em simultâneo, ir monitorizando os resultados obtidos.

- Acompanhar a preparação do processo legislativo da revisão da actual Lei do SEN, que vigora desde 1989.
- Acompanhar as acções necessárias à aplicação prática do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, ao nível de todas as estruturas do CSE.
- Na sequência dos trabalhos iniciados em 2005 com vista à criação de um Ficheiro único de Unidades Estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, serão prosseguidos os trabalhos já iniciados em reuniões bilaterais INE/Banco de Portugal no sentido de ser preparado um projecto piloto de transmissão on-line de informação de variáveis das imagens de difusão do Ficheiro de Unidades Estatísticas, e serão alargados os contactos bilaterais a outras entidades.
- Acompanhar o processo de adopção do modelo normalizado de “Documento Metodológico”, aprovado em 2005, para todas as operações estatísticas do SEN, que se prevê estar concluído até Julho de 2006.
- Continuar a reflexão sobre o funcionamento dos Grupos de Trabalho do Conselho.
- Continuar o trabalho de levantamento exaustivo, acompanhamento e articulação de toda a produção estatística no seio do Sistema de Informação Estatística Nacional, visando avaliar se as metodologias adoptadas e se os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores, e permitem uma adequada utilização destes produtos e serviços estatísticos. É decisivo o acompanhamento das áreas estatísticas onde o levantamento anteriormente referido já foi efectuado, de modo a que as recomendações e as propostas aprovadas sejam efectivamente implementadas. Neste contexto, torna-se necessário dar particular atenção à avaliação da sobrecarga sobre os inquiridos.
- Prosseguir o trabalho de análise, aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística; e prosseguir no acompanhamento das nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação aprovados pelo Conselho.
- Estimular o maior dinamismo ao funcionamento dos seus plenários, os quais devem passar a incluir apresentações ou divulgação de temas e, incentivando a participação crítica e activa dos vogais.

PLENÁRIO/ REUNIÕES RESTRITAS	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	ACÇÕES A DESENVOLVER
PLENÁRIO (CONT.)	3	4T 3T/4T 3T/4T 3T/4T 3T 3T 3T/4T 3T/4T 4T 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2007 • Apreciar eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística nacional de 2006, por proposta da Secção especializada • Acompanhar os relatórios de progresso da implementação das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001 • Acompanhar as recomendações, decisões e deliberações do CSE • Rever os princípios da delegação de competências. • Apreciar a estratégia de difusão da informação estatística oficial • Acompanhar as recomendações apresentadas pela Secção Eventual para Acompanhamento dos CENSOS 2001 – pontos de situação a apresentar nas reuniões plenárias • Apreciar projecto de diploma final de revisão da Lei do SEN e acompanhar o processo, tendo em atenção igualmente a 194ª Deliberação do CSE. • Acompanhamento da aplicação do “Código de Conduta para as Estatísticas Europeias” • Apresentação pelo INE e entidades com competências delegadas ou outras entidades intervenientes na produção estatística oficial, no plenário ou em sessões restritas, de projectos de manifesto interesse • Outros assuntos no âmbito das competências do Conselho
REUNIÕES RESTRITAS	2	3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o processo de revisão da legislação do SEN no âmbito das propostas apresentadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001, da 195ª Deliberação do CSE, de outras recomendações do Conselho e de Regulamentos Comunitários e outros desenvolvimentos nacionais e comunitários. Apreciação do anteprojecto legislativo. • Monitorização do grau de execução das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, definidas para o período 2003-2007.

B. SECCÕES PERMANENTES

SECCÕES PERMANENTES (SP)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	ACÇÕES A DESENVOLVER
<p>SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> (...) (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)</p>	4	1T/2T/ 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer Proceder a uma revisão/actualização do modelo de Regulamento do Princípio do Segredo Estatístico e de anteriores deliberações aprovadas pela Secção. Acompanhar as recomendações do Seminário sobre o Princípio do Segredo Estatístico, realizado em Janeiro de 2005¹ Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, designadamente as desenvolvidas ao nível comunitário pelo Comité do Segredo Estatístico, e da actividade do INE e das Entidades com competências delegadas visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais, aplicando os instrumentos já criados Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cuja instrução do processo é integralmente preparada pelo Secretariado do Conselho.
<p>SP DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO (SPPCD) 2</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. J. CADETE DE MATOS (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p>8 / Sec.</p> <p>4 / sessões restritas</p>	<p>2T</p> <p>2T</p> <p>4T</p> <p>1T/2T/3T /4T</p> <p>1T/2T/3T /4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> Apreciar os seguintes documentos, para decisão do Plenário: <ul style="list-style-type: none"> a) Relatório de Actividades do CSE de 2005 b) Relatório de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2005 c) Plano de Actividades do CSE para 2007 d) Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2007 Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do INE e das entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2006 e 4º trimestre de 2005, com eventuais propostas ao plenário do CSE Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do CSE de 2006 e 4º trimestre de 2005, com eventuais propostas ao plenário do CSE

¹ Na sequência de uma das recomendações do Seminário, a qual aponta para a necessidade de ser revista a Lei do Sistema Estatístico Nacional, na vertente segredo estatístico, foi constituído um subgrupo de trabalho com representantes do Gabinete de Política Legislativa do Ministério da Justiça, Instituto Nacional de Estatística e Secretariado do CSE.

² Esta Secção reúne em Sessões Restritas para dar sequência a competências específicas designadamente nas áreas da sociedade da informação, da cooperação estatística e das nomenclaturas e classificações.

<p>SP DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO (SPPCD) 3 (CONT.)</p>	<p>8 / Sec.</p> <p>4 / sessões restritas</p>	<p>1T/2T/3T /4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento trimestral das acções de cooperação estatística internacional relativas a 2006 e 4º trimestre de 2004 • Apreçar um documento sobre os princípios da delegação de competências a apresentar ao plenário do CSE. • Acompanhar os trabalhos com vista à constituição de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas para o SEN • Acompanhar o processo de adopção do modelo normalizado de “Documento Metodológico” pelas entidades intervenientes na produção estatística nacional • Aprovar os conceitos para fins estatísticos das áreas temáticas: transportes, deficiência e reabilitação, ambiente, geografia, formação e educação • Aprovar Nomenclaturas na sua área de competência • Aprovar eventuais alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente, CAE-Rev2.1, CNP/94, Nomenclatura de Países ISO Alpha 2, Código da Divisão Administrativa, Classificação Portuguesa das Construções, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) ou pelo INE. Acompanhar outras nomenclaturas aprovadas pelo CSE: CID 10, CIF, etc. • Aprovar – em articulação com o INE e o Secretariado do CSE – as actualizações a introduzir nos conceitos para fins estatísticos de áreas aprovadas em anos anteriores • Acompanhar permanentemente as deliberações e decisões e recomendações produzidas em anos anteriores • Continuar a acompanhar as questões relacionadas com a qualidade das estatísticas eventualmente em conjunto com outras Secções Permanentes • Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo • Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações • Análise de documentos a apresentar pelo INE e/ou por outras entidades intervenientes na produção estatística nacional, designadamente o Manual de Procedimentos da Produção Estatística • Acompanhar os GT(s) que funcionam no seu âmbito: acompanhamento da CAE Rev2.1 e CNP e «acompanhamento da área das estatísticas da sociedade da informação» • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia • Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cuja instrução do processo é integralmente preparada pelo Secretariado do Conselho
---	--	-------------------------	---

³ Esta Secção reúne em Sessões Restritas para dar sequência a competências específicas designadamente nas áreas da sociedade da informação, da cooperação estatística e das nomenclaturas e classificações.

<p style="text-align: center;">SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS SECTORIAIS (SPEES)</p> <p style="text-align: center;"><i>PRESIDENTE (...) (MINISTÉRIO DA ECONOMIA E INOVAÇÃO)</i></p>	2	1T/3T	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: comércio interno e serviços, transportes, turismo e agricultura e pescas • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Acompanhar permanentemente as recomendações e decisões produzidas em anos anteriores • Fazer uma avaliação do funcionamento dos grupos de trabalho que funcionam na sua dependência. • Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas nesta área • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas
<p style="text-align: center;">SP DE ESTATÍSTICAS MACRO- ECONÓMICAS (SPEM)</p> <p style="text-align: center;"><i>PRESIDENTE PROF. DOUTOR PEDRO TELHADO PEREIRA (CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS)</i></p>	5	1T/2T 3T/4T 2T/4T 2T/4T	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e emitir parecer e recomendações sobre as Contas Nacionais Anuais e Trimestrais e Contas Regionais • Acompanhar a competência do INE na área da certificação das Contas Públicas • Analisar os relatórios de acompanhamento, relatórios com análises metodológicas e pontos de situação produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras e contas nacionais e regionais • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações metodológicas relativas à elaboração das contas nacionais anuais e trimestrais e regionais e à melhoria das fontes estatísticas utilizadas na elaboração das contas nacionais e regionais. E ainda com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Acompanhar as revisões ocorridas na Balança de Pagamentos • Acompanhar permanentemente as recomendações, decisões e deliberações produzidas em anos anteriores • Fazer uma avaliação do funcionamento dos grupos de trabalho que funcionam na sua dependência • Acompanhar permanentemente a qualidade e adequação das estatísticas macroeconómicas • Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego • Aprovar as nomenclaturas na área das estatísticas macroeconómicas e acompanhar as nomenclaturas já aprovadas no seu âmbito • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nesta área.

<p>SP DE ESTAT. DEMOG., SOCIAIS DAS FAMÍLIAS E DO AMBIENTE (SPEDSFA)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> (...)</p>	<p>3</p>	<p>1T/2T/ 4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os relatórios a apresentar pelos GT's que funcionam na sua dependência: Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho, Deficiência e Reabilitação, Cultura e Educação e Formação • Acompanhar permanentemente as recomendações e decisões produzidas em anos anteriores • Fazer uma avaliação do funcionamento dos grupos de trabalho que funcionam na sua dependência e analisar a eventual criação de outros grupos de trabalho; repensar a forma de acompanhar as estatísticas de áreas em que não foi possível dar início à actividade de GT's criados • Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas nesta área • Analisar e avaliar as situações de não implementação de recomendações e decisões apresentadas por GT's já extintos e em tempo aprovadas pela Secção – apresentação de propostas que permitam ultrapassar esta situação, caso a mesma ainda se verifique como oportuna • Continuar a acompanhar o projecto "Sistema de Estatísticas das Famílias" apresentado pelo INE • Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos • Promover acções com vista ao desenvolvimento das estatísticas de âmbito social • Acompanhar o Inquérito ao Emprego em articulação com o GT especializado • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas estatísticas
<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (SPEBT)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> <i>PROF. DOUTOR</i> <i>CADIMA RIBEIRO</i> <i>(CONSELHO DE</i> <i>REITORES DAS</i> <i>UNIVERSIDADES</i> <i>PORTUGUESAS</i></p>	<p>2</p>	<p>1T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um diagnóstico do sistema de informação estatística de base territorial que contemple a avaliação da informação estatística disponível, bem como a identificação das lacunas de informação • Apresentar recomendações para suprimir as lacunas de informação, que poderão assumir formas distintas, nomeadamente: melhorias na forma de difusão de informação existente; realização de novos projectos de recolha de informação estatística; aumento da representatividade regional para projectos estatísticos existentes; aproveitamento de fontes administrativas. As recomendações apresentadas deverão ainda conter o grau de prioridade para o seu desenvolvimento, bem como os contextos institucionais em que serão desenvolvidas

SPEBT <i>(CONT.)</i>			<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a possibilidade de criação de um grupo de trabalho específico para análise de matérias decorrentes do diagnóstico apresentado • Promover debates sobre a adequação da informação estatística disponível a matérias específicas • Desenvolver acções com vista ao estabelecimento de um ponto de difusão privilegiado da informação estatística de base territorial • Acompanhar os trabalhos em curso nas organizações internacionais relativos à organização das estatísticas territoriais
-------------------------	--	--	---

C. SECÇÕES EVENTUAIS

SECÇÕES EVENTUAIS (SE)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	ACÇÕES A DESENVOLVER
SE PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SERSEN) <i>PRESIDENTE</i> (...)	3	1T/2T/ 4T	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a preparação do projecto legislativo de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional , a apresentar pelo INE. • Enviar aos vogais do CSE, até 31 de Março de 2006, um programa e calendário dos trabalhos de preparação da revisão da Lei.

Existem, por outro lado, acções que, por se encontrarem de forma integrada entre as suas competências, poderão ser desenvolvidas em paralelo e/ou conjuntamente por algumas das Secções Permanentes:

SECÇÕES PERMANENTES	ACÇÕES A DESENVOLVER
. SPPCD . SPEDSFA . SPEES . SPEM	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência • Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia nas respectivas áreas de competência • Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego

D. GRUPOS DE TRABALHO

As actividades dos Grupos de Trabalho do Conselho encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, tendo os seus mandatos sido definidos com objectivos específicos.

À data é a seguinte o estado de desenvolvimento das actividades dos Grupos de Trabalho e o objecto dos respectivos mandatos:

GRUPOS DE TRABALHO	SITUAÇÃO EM 2005	ACTIVIDADES PREVISTAS NO MANDATO		
		ANÁLISE PROD. ESTATÍST.	ANÁLISE METODOL.	ANÁLISE CONCEITOS
<u>S.P. Est. Macroeconómicas:</u> - Contas Nacionais e Regionais - Monetárias e Financeiras - Relações Económicas com o Exterior	Em actividade		X	
	Em actividade	X		X
	Em actividade	X	X	X
<u>S.P. Est. Económicas Sectoriais:</u> - Agricultura e Pescas - Turismo - Comércio Interno e Serviços - Transportes	Em actividade	X		X
	Em actividade	X		X
	Actividade suspensa	X		X
	Em actividade	X		X
<u>S.P. Est. Demográficas, Sociais, Famílias e Ambiente:</u> - Ambiente - Trabalho, Acid. de Trabalho e Doenças Profissionais - Educação e Formação - Deficiência e Reabilitação - Demografia - Cultura - Inquérito ao Emprego/série 98	Em actividade	X		X
	Em actividade		X	
	Em actividade	X		X
	Em actividade	X	X	
	Em actividade	Concluído	Concluído	X
	Inactivo*	X		X
	Em actividade		X	
<u>S. P. Planeamento, Coordenação e Difusão:</u> - CNP - CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas - Estatísticas sobre a Sociedade da Informação	Em actividade		X	
	Em actividade		X	
	Em actividade	X	X	X

* Grupo de Trabalho que estando criado, nunca funcionou.

Sem prejuízo da previsão apontada em termos de número de reuniões a realizar em 2006 pelos Grupos de Trabalho, sendo esta previsão da responsabilidade dos seus Presidentes, os quais foram consultados para esse efeito, deve salientar-se que alguns adoptam como forma de funcionamento a criação de subgrupos

para elaboração de documentos que são posteriormente objecto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas actividades não se encontram aqui descritas.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas. Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram aqui reflectidas.

Finalmente a previsão que se apresenta para os Grupos que têm estado inactivos é da inteira responsabilidade do Secretariado do Conselho, uma vez que não existem Presidentes nomeados.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	ACÇÕES A DESENVOLVER
GT PARA ACOMPANHAMENTO DAS ESTATÍSTICAS SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO <i>PRESIDENTE</i> ENG. ROBERTO CARNEIRO (UMIC – AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO)	4	1T/2T/3T /4T	<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade dos trabalhos de coordenação, integração e harmonização metodológica da informação estatística recolhido pelos diferentes organismos no âmbito da sociedade da informação • Continuidade da reflexão conceptual e metodológica sobre a produção de indicadores para a sociedade da informação, em articulação com os desenvolvimentos ocorridos ao nível internacional • Continuidade dos trabalhos de condução de inquéritos, tratamento da informação secundária e acompanhamento de desenvolvimentos internacionais • Apresentação do 5º relatório de acompanhamento da actividade do GT • Preparação e concretização de um anuário estatístico da sociedade da informação e do conhecimento • Preparação e concretização de uma sessão de apresentação pública, no âmbito do CSE, da actividade do GT e do anuário estatístico • Levantamento e apresentação de um documento actualizado de conceitos para fins estatísticos na área da sociedade da informação • Levantamento de fontes nacionais e internacionais que disponibilizam informação relativa à sociedade da informação • Na sequência do ponto anterior, analisar as fontes nacionais que servem de suporte aos dados divulgados pelo Eurostat e pela OCDE, bem como pressionar estes organismos para que, sempre que possível, utilizem dados provenientes de estatísticas oficiais • Levantamento das necessidades estatísticas nesta área. Elaboração de propostas metodológicas para a concretização das necessidades e prioridades identificadas • Elaboração de uma proposta para um conjunto de procedimentos adequados à concretização do plano de divulgação dos dados apurados e dos resultados obtidos no âmbito do SEN • Apresentação do "Manual de Lisboa", no âmbito das conclusões do 3º seminário da rede Ibero-Americana de indicadores de ciência e tecnologia.

<p>GT DA CAE-REV.2 E NOMENCLATURAS RELACIONADAS (GTCAE)</p> <p>PRESIDENTE DR. SARAIVA AGUIAR (INE)</p>	<p>3</p>	<p>1T/2T/3T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar e aprovar a estrutura da CAE-Rev.3 • Apreciar e aprovar as Notas Explicativas da CAE-Rev.3 • Apreciar e aprovar as Tabelas de Equivalência da CAE-Rev.2.1↔ CAE-Rev.3 • Apreciar e aprovar o Programa Geral de Aplicação da CAE-Rev.3 • Apreciar o projecto de Decreto Lei da CAE-Rev.3 • Até 30 de Março, apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2005 <p>Obs.: Admite-se a realização de reuniões sectoriais específicas, sem o envolvimento do Secretariado do CSE.</p>
<p>GT DA CNP (GTCNP)</p> <p>PRESIDENTE DR. SARAIVA AGUIAR (INE)</p>	<p>3</p>	<p>1T/2T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar e aprovar as propostas de alteração à Estrutura da CNP/94 • Apreciar e aprovar as propostas de alteração às Notas Explicativas da CNP/94 • Apreciar e concertar posições sobre a revisão da ISCO/88 e a ISCO-COM • Até 30 de Março, apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2005
<p>GT SOBRE CONTAS NACIONAIS E REGIONAIS (GTCNR)</p> <p><u>PRESIDENTE</u> DR. CARLOS COIMBRA (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p>7</p>	<p>1T /2T 3T / 4T</p>	<p>Serão analisados os seguintes assuntos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A actividade económica da construção nas contas nacionais • Estimativas de Contas Nacionais Trimestrais a 45 dias • Revisão das séries do emprego em contas nacionais • Fontes e métodos das contas financeiras e não financeiras por sector institucional • Estimação de séries de stock de capital para a economia portuguesa • Potencial utilização de preços hedónicos nas Contas Nacionais • Principais aspectos da revisão do Sistema de Contas Nacionais (SNA) das Nações Unidas • Contas Regionais – Ponto da situação sobre resultados e aspectos metodológicos.
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO TURISMO (GT)⁴</p> <p><u>PRESIDENTE</u> DR. CARLOS COIMBRA (BANCO DE PORTUGAL)</p>			<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da implementação do projecto do Grupo de Trabalho conjunto INE/DGT/BP relativo aos Inquéritos ao Movimento de Pessoas nas Fronteiras e aos Gastos Turísticos Internacionais, e do sistema de apuramento, revisão, divulgação e publicação da respectiva informação; • Acompanhamento/validação da utilização da supra referida informação para efeitos de compilação da rubrica de Viagens e turismo da Balança de Pagamentos, da rubrica Gastos turísticos apurados pela DGT, e da sua utilização para efeitos de compilação de estatísticas de contas nacionais e da conta satélite do Turismo; • Acompanhamento e análise da produção estatística/fontes estatísticas adicionais e alternativas a nível nacional, bem como acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional nesta área. • Apresentação de um Relatório de Avaliação anual relativo a 2005

⁴ O Secretariado do CSE manteve as mesmas acções constantes do Plano de Actividades de 2005, atendendo a que está prevista a análise em sede de Secção de uma eventual junção deste grupo com o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior, proposta pelo GT.

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS (GTMF)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. LUÍS TELES DIAS (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p>2</p>	<p>2T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as recomendações anteriormente efectuadas pelo GT • Proceder ao acompanhamento da produção estatística actual nas diversas vertentes das EMF (estatísticas monetárias e financeiras), incluindo uma partilha de informação sobre os sistemas de produção • Manter o Grupo de Trabalho informado relativamente aos desenvolvimentos nos projectos ao nível do Sistema Europeu de Bancos Centrais relativamente às novas estatísticas harmonizadas do sector dos Outros Intermediários Financeiros (excepto Companhias de Seguros e Fundos de Pensões), à Base de Dados Centralizada de Títulos e à alteração dos Regulamentos do BCE sobre estatísticas de balanço e de taxas de juro das Instituições Financeiras Monetárias • Pronunciar-se sobre os desenvolvimentos no âmbito da “Qualidade nas Estatísticas”, nomeadamente, tendo em vista a construção de indicadores de qualidade para as EMF, à luz dos standards internacionais existentes neste domínio • Colaborar na manutenção e aperfeiçoamento das listas de entidades para fins estatísticos, relativas ao sector financeiro e ao sector das administrações públicas • Acompanhar os desenvolvimentos no domínio da implementação dos IAS e as suas consequências nas EMF • Discutir questões metodológicas relevantes para as EMF • Promover a articulação e a colaboração entre as entidades produtoras de estatísticas, em especial no que respeita à partilha de informação de base, de forma a minorar possíveis sobreposições de reporte em relação às entidades inquiridas • Acompanhar os resultados alcançados nas outras instâncias do CSE que tenham repercussões na produção das EMF • Apresentar um Relatório de Avaliação anual relativo a 2005.
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DAS RELAÇÕES ECONÓMICAS COM O EXTERIOR (GTREE)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. CARLOS COIMBRA (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p>7</p>	<p>1T/2T/ 3T/4T</p>	<p>No contexto do mandato que lhe está atribuído o grupo desenvolverá as seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos resultados do comércio internacional • Apreciação da revisão do Regulamento das Trocas Comerciais de Bens com Países Terceiros • Apuramento das exportações e das importações ligadas a actividades de reparação • Articulação entre as estatísticas da Balança de Pagamentos e da Conta do Resto do Mundo das Contas Nacionais • Acompanhamento da revisão do Manual da Balança de Pagamentos e da revisão do SNA – Sistema de Contas Nacionais • Informação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo grupo tripartido INE/DGT/Banco de Portugal no domínio das estatísticas do turismo. <p>O Grupo deverá apresentar um Relatório de Avaliação Anual relativo a 2005.</p> <p>No âmbito da 13ª Decisão da Secção deverá informar periodicamente a Secção dos problemas que possam ocorrer no âmbito das estatísticas do comércio internacional.</p>

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNO E SERVIÇOS (GTCIS)⁵</p> <p><i>PRESIDENTE</i> (...)</p>			<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a evolução da informação estatística das áreas abrangidas pelo GT e em particular dos outros serviços, bem com avaliar e analisar áreas novas • Realizar uma reunião conjunta com o GT para acompanhamento das estatísticas sobre Sociedade da Informação, com vista a identificar potencialidades de aproveitamento para fins estatísticos de informação disponível, naquele âmbito, sobre as áreas abrangidas pelo GTECIS • Acompanhar a temática relacionada com a carência existente de informação sobre estabelecimentos • Acompanhar e promover a actualização dos conceitos para fins estatísticos, aprovados • Acompanhar a actualização das nomenclaturas nas áreas de abrangência do GT, em articulação com o grupo de trabalho da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas • Acompanhar a sequência das propostas e recomendações até aqui formuladas pelo GTCIS • Apresentar um Relatório que inclua propostas sobre os dois primeiros pontos • Apresentar um Relatório anual de acompanhamento das suas propostas
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES (GT)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> (Dr. PEDRO CROFT DE MOURA) (GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES)</p>	<p>4</p>	<p>1T 2T 3T 4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalizar e acompanhar as propostas e recomendações específicas constantes do Relatório apresentado em 2003, em anexo à 3ª Decisão da Secção • Acompanhar a actualização das nomenclaturas nas áreas de abrangência do GT, eventualmente em articulação com o grupo de trabalho da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas • Acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional, nesta área • Apresentar para aprovação os conceitos para fins estatísticos desta área temática.
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E PESCAS (GTAP)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> ENG. ANTÓNIO MACEDO (INE)</p>	<p>3</p>	<p>1T/2T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a implementação das recomendações do Grupo à Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais a apresentar até ao final do ano de 2005 • Aprofundar o conhecimento da informação administrativa existente e a que se prevê implementar no curto e médio prazo nos diversos organismos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas • Operacionalizar o Subgrupo Desenvolvimento Rural e Indicadores Agro-ambientais, tendo em vista atingir os objectivos definidos para 2005 e que não foram conseguidos.

⁵ Uma vez que este Grupo de Trabalho esteve inactivo em 2005, Secretariado do CSE manteve as mesmas acções constantes do Plano de Actividades de 2005, ou seja toas as competências previstas no mandato do GT.

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (GTEF)</p> <p><u>PRESIDENTE</u> DR. JOSÉ MARTINS PISCO (DGEEP/MTSS)</p>	<p>3</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Discussão e aprovação dos documentos para uniformização e actualização dos Conceitos das áreas temáticas da Educação e Formação. • Outras actividades a prosseguir em função de uma eventual redefinição do actual mandato
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS E ACIDENTES DE TRABALHO (GTTATDP)</p> <p><u>PRESIDENTE</u> DRA. M^ª DO CÉU GODINHO (DGEEP/MTSS)</p>	<p>3</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Definir um Sistema Integrado de Informação Estatística na área do "Trabalho", contemplando nomeadamente aspectos relacionados com o mercado de emprego, as remunerações, os acidentes de trabalho, as doenças profissionais, a igualdade de oportunidades e a qualidade do emprego. • Definir os subsistemas integrantes desse Sistema, seus objectivos e prioridades, formas de articulação e de inter-relação. • Continuação do +processo de reflexão sobre questões de ordem metodológica e de qualidade da informação existente com vista à eventual preparação de um "Anuário estatístico sobre Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Condições Sociais"
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA DEMOGRAFIA (GTD)</p> <p><u>PRESIDENTE</u> PROF.^ª. DOUTORA GILBERTA ROCHA (CRUP)</p>	<p>3</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os conceitos estatísticos da área temática "Demografia"
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO AMBIENTE (GTA)</p> <p><u>PRESIDENTE</u> PROF.^ª. DOUTORA SÍLVIA FRAZÃO (ANMP)</p>	<p>4</p>	<p>1T 2T 3T 4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efectuar o levantamento das estatísticas sobre ambiente produzidas no Sistema Estatístico Nacional, apresentando propostas visando a melhoria da actual produção estatística nesta área • Apresentar um relatório sobre esta matéria • Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas "Ambiente" e "Geografia" • Apresentar os conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO (GTDR)</p> <p><u>PRESIDENTE</u> DR. CARLOS PEREIRA (SNRIPD)</p>	<p>11</p>	<p>1T/2T/3T /4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento e adopção de conceitos para fins estatísticos da área da deficiência e reabilitação, no quadro da mudança de perspectivas introduzida nesta matéria pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, da Organização Mundial de Saúde. <p>Os trabalhos terão como objectivo a elaboração de um relatório final (após o que o GT se manterá disponível para novas orientações do Conselho Superior de Estatística).</p>

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA CULTURA <i>PRESIDENTE</i> <i>PRESIDENTE</i> <i>DR. JOSÉ NEVES</i> (OBSERVATÓRIO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS)</p>	<p>4</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar os desenvolvimentos metodológicos, conceptuais e de abrangência desta área estatística ao nível internacional; • Analisar sectorialmente as várias dimensões da Cultura de forma a avaliar o grau de ajustamento da actual produção estatística às necessidades dos utilizadores; • Apresentar/reavaliar propostas que possam conduzir à reformulação das operações estatísticas existentes e/ou ao recursos a actos administrativos apropriáveis para fins estatísticos; • Analisar as propostas a apresentar pelo INE visando a actualização do documento relativo a «conceitos estatísticos» da área temática «cultura», oportunamente aprovados pelo CSE; • Promover e assegurar a articulação com os representantes de Portugal junto de organismos internacionais.*
<p>GT PARA ACOMPANHAMENTO DO INQUÉRITO AO EMPREGO/ SÉRIE 98 (GTIE/98) <i>PRESIDENTE</i> <i>PROF. DOUTOR</i> <i>PEDRO PORTUGAL</i> (B. PORTUGAL)</p>	<p>4</p>	<p>1T 2T 3T 4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões trimestrais para acompanhar os resultados do Inquérito ao Emprego (IE) após a sua divulgação, e apresentação de pontos de situação trimestrais à Secção especializada • Analisar questões metodológicas relativas ao IE • Apresentar recomendações de carácter metodológico visando a melhoria da qualidade da informação recolhida • Analisar o módulo temático anual definido pelo EUROSTAT e apresentar propostas visando a sua adequação à realidade nacional

E. REUNIÕES CONJUNTAS

	<p>Nº DE REUNIÕES</p>	<p>ACÇÕES A DESENVOLVER</p>
<p>SECÇÕES PERMANENTES DO CSE</p>	<p>2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada • Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados

3.2. DIVULGAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

3.2.1 DIVULGAÇÃO NA INTERNET E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Prevê-se a reformulação em 2006 do actual *site* do CSE criando no novo portal do INE um espaço autónomo do Conselho Superior de Estatística; até esse momento, ficará disponível uma versão transitória que permitirá o acesso a informação anteriormente não disponível.

O objectivo desta reformulação tem em vista uma maior divulgação dos trabalhos do Conselho – divulgação dos Relatórios dos grupos de trabalho, divulgação de todas as deliberações, decisões e recomendações do CSE, divulgação de projectos e outros trabalhos apresentados no âmbito do CSE, designadamente sobre qualidade, etc.

Para além da informação divulgada na INTERNET em www.ine.pt/apresent/apresent.html, algumas das Deliberações do Conselho são divulgadas em Diário da República, II série.

No seguimento dos anos anteriores serão publicados os seguintes documentos:

- Relatório de Actividades do CSE de 2005
- Plano de Actividades do CSE para 2006
- Plano de Actividades para 2007
- e ainda qualquer relatório e/ou documento, produzido no âmbito do Conselho, que os vogais considerem relevante.

3.2.2. SEMINÁRIOS E DEBATES

A realização de seminários e debates, alguns deles previstos para anos anteriores, é fundamental para promover o debate sobre questões relevantes do Sistema Estatístico Nacional e permitem dar uma maior visibilidade sobre a actividade e os objectivos do Conselho.

Está a ser preparado pelo GT para Acompanhamento das Estatísticas da Sociedade da Informação um Seminário que deverá realizar-se no primeiro semestre de 2006, organizado conjuntamente pela UMIC, INE e CSE. Outros apoios como por exemplo a ANACOM estão igualmente a ser equacionados.

Outros temas importantes para discussão e análise em seminários e/ou debates, que podem ser dirigidos a vogais do Conselho ou a outros públicos mais ou menos alargados, poderão ser:

- Aproveitamento de actos administrativos para prossecução da finalidade estatística;
Ou,
- Outros temas a seleccionar pelos vogais do CSE, designadamente conexos com as matérias específicas tratadas pelos GT.

3.2.3. DOCUMENTOS A APRESENTAR DURANTE 2006

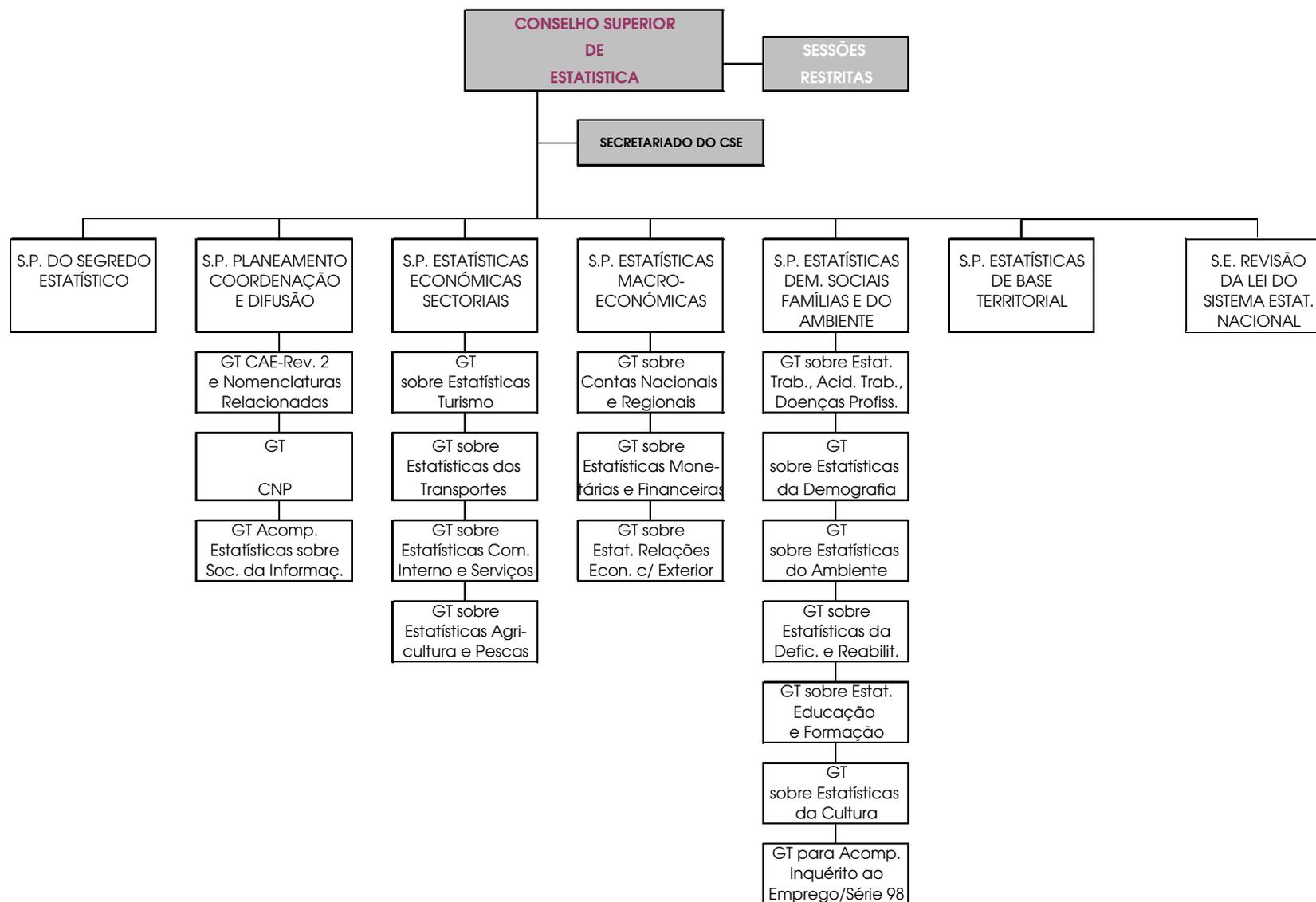
No decurso de 2006 e na sequência das actividades que se prevê virem a realizar-se pelas diferentes estruturas do CSE, deverão ser apresentados os seguintes documentos (sem prejuízo da aprovação de pareceres técnicos, recomendações, decisões e/ou deliberações resultantes da apreciação de assuntos que sejam analisados no âmbito das actividades correntes do plenário, Secções e Grupos de Trabalho); a apresentação destes documentos é da responsabilidade dos Presidentes dos respectivos Grupos de Trabalho.

SECÇÃO/GT	TIPO DE DOCUMENTO	CONTEÚDO	SEQUÊNCIA
GT CNP	• Relatório de Acompanhamento	• Relatório de actividades/2005	• Conhecimento e apreciação (SPPCD)
GT CAE-Rev. 2	• Relatório de Acompanhamento	• Relatório de actividades/2005	• Conhecimento e apreciação (SPPCD)
GT Contas Nacionais	• Relatórios temáticos	• Temas constantes das acções previstas	• Aprovação da SPEM
GT Inquérito ao Emprego	• Pontos de situação trimestrais	• Análise dos resultados	• Conhecimento e eventual apreciação da Secção
GT EMF	• Relatório de Acompanhamento	• Relatório de actividades/2005	• Conhecimento e apreciação (SPEM)
GT Demografia	• Relatório • Relatório de Acompanhamento	• Análise das estatísticas sobre migrações • Acompanhamento das propostas e recomendações apresentadas em 2002 pelo Grupo de Trabalho	• Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA) • Conhecimento (SPEDSFA)
GT Educação e Formação	• Parecer	• Análise dos conceitos (educação e formação profissional)	• Aprovação (SPPCD)
GT Ambiente	• Parecer • Relatório (parcial)	• Análise dos conceitos (ambiente e geografia) • Levantamento da produção estatística; propostas de melhoria	• Aprovação (SPPCD) • Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)

GT Deficiência e Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Parecer • Relatório (parcial) 	<ul style="list-style-type: none"> • Reanálise dos conceitos (deficiência e reabilitação) • Aprofundamento do relatório inicial do GT 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação (SPPCD) • Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)
GT Cultura	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Actividades para a área das estatísticas da cultura 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)
GT Comércio Interno e Serv.	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório • Parecer 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das recomendações • Conceitos para fins estatísticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e aprovação (SEES) • Aprovação da SPPCD
GT Transportes	<ul style="list-style-type: none"> • Propostas de recomendação 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e operacionalização das recomendações 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e aprovação (SPEES)
GT R. Económicas com o Exterior	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Acompanhamento • Parecer 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de actividades/2005 • Conceitos para fins estatísticos 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e apreciação (SPEM) • Aprovação da SPPCD
GT Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das recomendações 	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação da SPEES
GT Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Acompanhamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de actividades/2005 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e apreciação (SPEES)
GT Trabalho, ATDP	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de informação estatística sobre Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação (SPEDSFA)
GT Sociedade da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de actividades/2005 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação (SPPCD)

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO

SSC/964



4.2. PREVISÃO DO NÚMERO DE REUNIÕES A REALIZAR EM 2006

Em **2006** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões plenárias - 3

Sessões restritas - 2

Secções Permanentes – 28

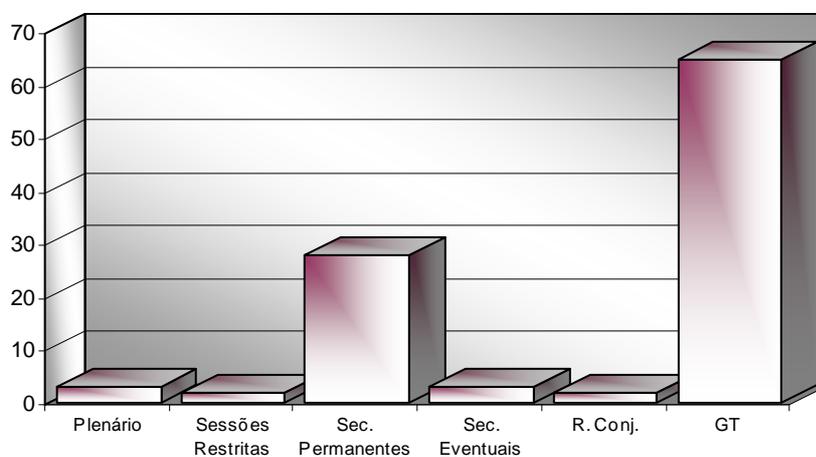
Secções Eventuais – 3

Reuniões conjuntas de Secções Permanentes - 2

Grupos de Trabalho – 65

Total – 103

Gráfico 1
Previsão de reuniões do CSE – 2006



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se têm realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspectiva, a previsão que se apresenta para 2006.

Reuniões realizadas entre 2001 e 2005

	2001	2002	2003	2004	2005	2006 (PREVISÃO)
PLENÁRIO	2	1	1	2	2	3
SESSÕES RESTRITAS	0	1	0	0	0	2
SECÇÕES PERMANENTES	8	18	18	15	19	28
SECÇÕES EVENTUAIS	5	3	1			3
REUNIÕES CONJUNTAS	0	0	1	3	0	2
GRUPOS DE TRABALHO	67	68	61	83	55	65
TOTAL	82	91	82	103	76	103

4.3. FACTORES EXÓGENOS CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES

O funcionamento do CSE é influenciado por um conjunto de factores que poderão condicionar a previsão das suas actividades para 2006.

O Conselho funciona em plenário, secções permanentes e grupos de trabalho, podendo ainda realizar sessões restritas quando os assuntos o justifiquem. Contudo, este funcionamento é articulado, isto é, boa parte das acções decorre dos grupos de trabalho na medida em que os assuntos tratados necessitem de prévia análise técnica e de decisões das secções especializadas. As secções, por sua vez, reúnem em parte por arrastamento do funcionamento dos grupos de trabalho e também devido a factores (assuntos) exógenos não previsíveis como sejam, entre outros:

- grau de envolvimento das entidades representadas no desenvolvimento das actividades previstas;
- iniciativa dos Presidentes dos Grupos de Trabalho na elaboração de documentos para análise pelas Secções e dinâmica que é imprimida na concretização dos mandatos;
- capacidade de implementação pelas entidades produtoras de estatísticas das propostas aprovadas pelo CSE em resultado dos relatórios de Grupos de Trabalho e de documentos na área da coordenação técnica;
- um número superior ao previsto de solicitações de dados estatísticos confidenciais que necessitem do parecer da secção especializada;
- pedidos de parecer, nos termos do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, sobre diplomas legislativos;
- eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas para 2006;
- apresentação de projectos estatísticos que revelem necessidade de um conhecimento mais detalhado das suas metodologias;
- decisões comunitárias que necessitem de uma análise ao nível nacional que justifique o conhecimento do CSE.

4.4. RECURSOS

4.4.1 SECRETARIADO DO CSE – RECURSOS HUMANOS

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

- **Secretária do CSE**
- **Secretária-Adjunta do CSE**
- **1 Técnico-Superior de Estatística**
- **1 Jurista**
- **1 Técnico-Adjunto de Estatística**
- **2 Secretárias**

4.4.2. RECURSOS FINANCEIROS

A estimativa dos custos de funcionamento do Conselho Superior de Estatística (CSE) para 2006 é de **96.500 €**. O quadro apresenta uma comparação, desde 2003, por rubrica orçamental.

A **estimativa** apresentada refere-se somente a rubricas orçamentadas pelo Secretariado do CSE, não incluindo portanto os custos indirectos de funcionamento.

Valores em Euros €

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2003	2004⁶	2005⁷ (Jan/Nov.)	2006 (estimativa)
Material de escritório e computador	8.869	1.636	1.901	4.500
Alugueres	224	118	297	3.000
Comunicações (correios, telef., fax)	8.666	2.430	1.818	3.000
Deslocações	10.658	12.839	11.511	17.000
Ajudas de custo	1.033	1.614	830	4.000
Trabalhos especializados ⁸	2.951	2.951	320	11.000
Outros fornecimentos e serviços	1.639	1.363	717	4.000
Remunerações dos vogais ⁹	21.849	14.546	11.972	40.000
Remunerações e outros custos com pessoal	164.748	169.772	159.297	(5.500) ¹⁰
Diversos	2.637	0	2.698	4.500
Custos indirectos	17.745	0	-	-
Custos de transferência interna	-	0	11.220	-
Total	235.019	207.367	(202.581)	(96.500)

⁶ Valor não comparável com anos anteriores devido à nova filosofia orçamental adoptada no Instituto Nacional de Estatística a partir de 2004

⁷ Vide nota anterior

⁸ Pagamentos efectuados a especialistas em determinadas matérias

⁹ as remunerações dos vogais do CSE (sem aumento de senha de presença) são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respectivas presenças.

¹⁰ Só inclui formação profissional.

4.5 PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES

Nas actividades do Conselho participam, de entre os seus vogais, assessores ou técnicos que os podem acompanhar representantes nos grupos de trabalho e ainda outros convidados, cerca de **412 pessoas** com a seguinte distribuição:

ESTRUTURA	VOGAIS/ REPRESENT. GT's	OUTROS PARTICIPANTES	TOTAL
Plenário e sessões restritas		8	
Secções Permanentes e Eventuais		9	
Segredo Estatístico		0	123
Est. Económicas Sectoriais	59	3	
Est. Demográficas, Sociais, FA		12	
Planeam., Coordenação e Difusão		4	
Macroeconómicas		18	
Base Territorial		10	
Revisão da Lei do SEN			
Grupos de Trabalho			
Contas Nacionais e Regionais	12	23	35
Monetárias e Financeiras	13	-	13
Relações Económicas c/ o Exterior	16	9	25
Comércio Interno e Serviços	7	-	7
Agricultura e Pescas	22	14	36
Transportes	14	-	14
Turismo	9	-	9
Ambiente (*)	8	-	8
Trabalho, Ac. Trab. Doenças Prof.	15	4	19
Educação e Formação	21	-	21
Deficiência e Reabilitação	11	2	13
Demografia	15	3	18
Inquérito ao Emprego /Série 98	13	5	18
CAE-Rev.2	11	-	11
CNP/94	8	6	14
Sociedade da Informação	13	3	16
Cultura	22	-	22
TOTAL	289	133	422